

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5895 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Rotatória no bairro COHAB II com Antonio Manoel da Silva, e dá outras providências".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada <u>"Rotatória Raul Balduino Chagas – Raul Alfaiate"</u>, a rotatória localizada no encontro do Bairro Mario Garcia da Costa – Cohab II com o Residencial Antonio Manoel da Silva, especificamente na junção da Av. José Flores, Av. Emílio de Andrade e Av. Ovídio Garcia Nogueira, no Município de Guaíra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos normativos